



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 074/2024, EM 02 DE MAIO DE 2024.

EXONERA DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonera o Sr. **AGNALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR DE CULTURA**, lotado na Secretaria De Cultura, Esporte E Lazer do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 075/2024, 02 DE MAIO DE 2024.

EXONERA INSPETOR DE ESPAÇO
ESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar o Sr. **ANTÔNIO REGIE EVARISTO DE FIGUEIREDO**, do cargo de **INSPETOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**, lotado na Secretaria De Cultura, Esporte E Lazer do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 076/2024, EM 02 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA DIRETOR DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr. **AGNALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **DIRETOR DE ESPORTE E LAZER (CC-3)**, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 077/2024, EM 02 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar n° 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1° Nomear o Sr. **ANTÔNIO REGIE EVARISTO DE FIGUEIREDO**, para o cargo de **DIRETOR DE CULTURA (CC-3)**, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal